



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-431-1399/2587.

Portaria nº. 009/2020.

De 20 de outubro de 2020.

Designa Servidores para a realização de Atividades necessárias aos trabalhos da Comissão temporária para fiscalização dos recursos destinados ao combate da Pandemia (Covid-19), instituída pela Portaria nº. 008/2020 e Resolução nº. 004/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições previstas no Artigo 35 Inciso I do Regimento Interno, c/c.

Considerando o **Requerimento nº. 19/2020, aprovado por unanimidade dos Nobres Edis**, ao qual Requer do Exmo. Sr. Rinaldo Antonio Monteiro, Presidente da Casa de Leis a instituição da Comissão Provisória baseada na **Lei nº. 1.590/2020 do dia 08 de outubro 2020. “Institui Regime Diferenciado de Fiscalização no Município de Guiratinga - MT, durante o período de enfrentamento ao Coronavírus, garantido o acesso à informação regulamentado pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro 2.011 e dá outras providencias.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rafael Rodrigues Soares** para assessorar juridicamente os trabalhos e o servidor **Walter Martins da Silva** para ficar à disposição da Comissão Temporária, constituída na Sessão Ordinária nº. 978 do dia 08 de outubro 2020, da Câmara Municipal de Guiratinga, durante a sua vigência.

Parágrafo Único - Tendo em vista, a necessidade de distanciamento social, haja vista, a Pandemia Covid-19, o atendimento do Assessor Jurídico a Comissão Temporária constituída na Sessão Ordinária nº. 978 do dia 20 de outubro 2020, pelas Portarias nº. 008/2020, nº. 009/2020 e Resolução nº. 004/2020, os serviços de suporte no que for possível poderão ser realizados por via remota, por telefone, e-mail, whatsapp ou vídeo chamada.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga /MT, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

Rinaldo Antonio Monteiro
PRESIDENTE
Da Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2019/2020

